



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 156/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, a ser ofertado no *Campus* Realeza, na Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso em 2018/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

- I** - Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Professora do Magistério Superior, Siape: 1868534 (Presidente);
- II** - Dalila Móter Benvegnú, Professor do Magistério Superior, Siape: 1929265 (Titular);
- III** - Fagner Luiz da Costa Freitas, Professor do Magistério Superior, Siape: 1547290 (Titular)
- IV** - Fabíola Dalmolin, Professor do Magistério Superior, Siape: 2247642 (Suplente);
- V** - Marcelo Falci Mota, Professor do Magistério Superior, Siape: 1572189 (Suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício